

POPULAR CASAS RESTAURANT: Rehabilitation of governor Eugenio Barros residence in Caxias, Maranhão.

RESTAURANTE POPULAR CASAS: Reabilitação da residência do Governador Eugênio Barros em Caxias, Maranhão.

RESTAURANTE CASAS POPULARES: Rehabilitación de la residencia del gobernadora Eugenio Barros en Caxias, Maranhão.

Geysane de Sousa Silva¹

Pedro Henrique Tajra Hidd Pearce Brito²

Maria Bertolina Costa³

Eziqio Barros Neto⁴

Cláudio Valentim Rocha Leal⁵

Rayana Patrícia da Costa Cunha⁶

ABSTRACT:

The proposed work consists of the elaboration of the project for the rehabilitation of the house of Governor Eugenio Barros, located in the historic site listed in Caxias (MA), for the implantation of equipment aimed at the food service. The proposal is to adapt the house to a popular restaurant and play area with a bar and cafe, without detracting from the characteristics of the substance and the predominant architectural features. To carry out the proposal, it was necessary historical research, physical survey of the property, pathological analysis to assist in the design solutions.

RESUMO:

O trabalho proposto consiste na elaboração do projeto de reabilitação da casa do Governador Eugenio Barros, localizada no sítio histórico tombado de Caxias (MA), para implantação de um equipamento voltado para o serviço de alimentação. A proposta é adaptar a casa a um restaurante popular e área lúdica com bar e café, sem descaracterizar as características da substância do bem e traços arquitetônicos predominantes. Para realizar a proposta, fez-se necessário pesquisa histórica, levantamento físico do bem, análise patológica para auxiliar nas soluções projetuais.

RESUMEN:

El trabajo propuesto consiste en la elaboración del proyecto de rehabilitación de la casa del Gobernador Eugenio Barros, ubicada en el sitio histórico de Caxias (MA), para la implantación de equipamientos destinados al servicio de alimentación. La propuesta es adecuar la casa a un popular restaurante y área de esparcimiento con bar y cafetería, sin desvirtuar las características materiales del inmueble y los rasgos arquitectónicos predominantes. Para llevar a cabo la propuesta fue necesario realizar investigación histórica, levantamiento físico del inmueble, análisis patológico para auxiliar en el diseño de soluciones.

¹Arquiteta e Urbanista. Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema. Caxias, Maranhão - Brasil.

²Arquiteto e Urbanista. Licenciado em História. Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Mestre em Arquitetura e Urbanismo - UFBA. Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema. Caxias, Maranhão - Brasil.

³Licenciada em História. Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Mestre em Políticas Públicas - UFPI. Doutora em História - UC. Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema. Caxias, Maranhão - Brasil.

⁴Arquiteto e Urbanista. Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Especialista em Preservação e Restauo do Patrimônio Histórico Edificado - UNIP. Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema. Caxias, Maranhão - Brasil.

⁵Arquiteto e Urbanista. Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Mestre em Arquitetura e Urbanismo - UFU. Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema. Caxias, Maranhão - Brasil.

⁶Arquiteta e Urbanista. Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Mestre em Geografia - UFPI. Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema. Caxias, Maranhão - Brasil.

DESCRIPTORS

Rehabilitation. Popular Restaurant.
Adaptation. Home.


DESCRITORES

Reabilitação.
Restaurante Popular.
Adaptação. Casa.

DESCRIPTORES

Rehabilitación.
Restaurante Popular.
Adaptación. Hogar.

1. INTRODUÇÃO/CONSIDERAÇÕES INICIAIS



A preservação e utilização do patrimônio histórico tem como propósito resguardar a história, a memória e a identidade de um determinado local ou espaço, que está suscetível a mudanças que ocorrem no decorrer do tempo. Por esse motivo, o projeto de intervenção em bens patrimoniais é pautado em documentos que trazem diretrizes de preservação, tais como as cartas patrimoniais.

O conceito de preservação ao longo do tempo foi se transformando. De acordo com a Carta de Burra, de 1980, preservação significa “a manutenção no estado de substância de um bem e a desaceleração do processo pelo qual ela se degrada”. A Carta de Veneza, de 1964, argumenta que a conservação do patrimônio tem o objetivo de torná-lo útil para a sociedade, demonstrando a importância de dar novos usos às edificações históricas.

Assim, a partir desse embasamento nasceu a proposta deste trabalho de reabilitação da residência do Governador Eugênio Barros, localizado na rua Aarão Reis, em Caxias - MA. Trata-se de um exemplar da arquitetura Eclética do séc. XIX, com influências do estilo Neocolonial, e que faz parte do cenário urbano, é notável destacar sua significância estética e social dentro da história de Caxias - MA.

A cidade evidencia-se um rico acervo patrimonial que se expande por todo o município, tem relevância histórica por ter sido, entre os anos de 1838 e 1841, o cenário da Guerra da Balaiada e por conter vários exemplares arquitetônicos da época. Porém a área comercial concentra a maior parte desses imóveis por compreender o perímetro de

proteção de patrimônio histórico, porção que está tombada a nível estadual desde 29 de novembro de 1990, mediante o Decreto 12.681 do Departamento do Patrimônio Histórico Arquitetônico e Paisagístico do Maranhão - DPHAP/MA.

De acordo com o censo de 2010 feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, Caxias- MA possui uma população de 155.129 pessoas. Distante 362 quilômetros da capital São Luís, a cidade de Caxias é a quinta maior do estado. O município também conta com mais de 6.700 empresas ativas (ECONODATA, 2020) que se concentram no perímetro central. Visto que essa área é majoritariamente comercial e que alguns trabalhadores residem nas áreas periféricas da cidade, muitos optam por almoçar lanches rápidos ou providenciam marmitas por não terem condições de almoçar todos os dias em restaurantes ou em casa. Para combater esses problemas estruturais e amenizar o índice da fome no Brasil, em 2003 o Governo Federal criou o programa Fome Zero, que funcionava em conjunto com mais de 30 subprogramas. Esses esforços possibilitaram a implantação de equipamentos públicos voltados à alimentação de pessoas em vulnerabilidade social.

Dentre esses equipamentos público, temos a tipologia Restaurante Popular que, segundo o Manual de Programa Restaurante Popular (2005), é uma política de inclusão social gerida pelo setor público municipal/estadual e/ou setor privado (empresa terceirizada). O programa tem o objetivo de criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa. Visa a ampliação da oferta de refeições prontas, saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

Diante dos dados apresentados, essa proposta de reabilitação tem como principal objetivo aproveitar um imóvel histórico que está em desuso dentro do setor comercial e de preservação do município, a fim de propor um novo uso da edificação, levando em consideração a sua organização espacial existente. A intenção é mostrar que é possível utilizar edifícios históricos com novas configurações respeitando sua pré-existência.

Além do programa padrão de Restaurante Popular, também foram atribuídos espaços culturais, áreas para apresentações e exposições, bar e café, que funcionaram no contra turno do restaurante, com intuito de atender às necessidades da comunidade local, assim mantendo a edificação viva a todo momento, e incentivando a ocupação do centro no período noturno.

2. METODOLOGIA

A fim de atingir os objetivos mencionados, os procedimentos utilizados foram pesquisa bibliográfica para reunir conceitos e teorias sobre o tema abordado além de estudar os fatores históricos e sua evolução; a pesquisa documental através da legislação vigente e necessária para compreensão do projeto arquitetônico, como normas relativas à intervenção patrimonial e diretrizes de implantação de restaurante popular; pesquisa in loco para avaliar as características físicas e substanciais do bem, assim como conhecer seu programa existente, e averiguar a viabilidade da implantação do programa proposto, e estudo de caso para conhecer os parâmetros de um projeto de intervenção patrimonial de maneira a possibilitar a escolha de soluções coerentes com a configuração arquitetônica pré-existente.

3. CONCEITO EVOLUTIVO DA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

As primeiras noções de preservação do patrimônio histórico nacional, surgiram com a Revolução Francesa, no final do século XVIII, com os primeiros modelos de teoria do restauro de Viollet-le-Duc (1814 - 1879) e John Ruskin (1819 - 1900). O modelo francês, denominado intervencionista, era caracterizado por ser um restauro centralizador, pois o restaurador era imbuído a imprimir sua própria personalidade de forma a restituir integralmente a edificação, sem respeitar a concepção original do edifício nem as marcas deixadas pela passagem do tempo. E o modelo inglês, denominado anti-intervencionista e idealizado por Ruskin, via na arquitetura um meio de conservar o passado, atribuindo a este um valor de piedade e considerando os bens como algo sagrado, insubstituível e intocável (FONSECA, 1997). Esse modelo trata o monumento como um bem que deve se manter intacto, sem intervenções, cabendo ao tempo deteriorá-lo gradualmente.

No início do século XX, na Itália, Camillo Boito (1836 - 1914), após estudar os modelos aqui mencionados (inglês e francês), formulou a teoria Filológica, que dá ênfase no valor documental da obra como representante de uma época. Essa teoria considera a restauração como última alternativa e visa sempre manter os princípios da mínima intervenção, que estão evidenciados nas cartas patrimoniais. Defende ainda a conservação e reparação das edificações e a preservação dos valores artísticos e históricos.

Um dos princípios da mínima intervenção é o da compatibilidade, que corresponde à

escolha criteriosa de todos os materiais e produtos que serão utilizados durante todas as fases do projeto de intervenção. Deve considerar a consistência física do bem, respeitando as características originais e não podendo falsificar, ocultar, ou inventar partes ou áreas que não existem. A chamada distinguibilidade define que os novos materiais utilizados devem estar evidentes por meio de registros e não podem induzir o observador ao engano ou dúvida do que é original e do que é intervenção (BRANDI, 2004).

A reversibilidade se dá quando a restauração permite intervenções futuras e não altera a obra em sua substância. Eventuais acréscimos devem ser feitos de forma a respeitar a integridade e a harmonia da obra. Acréscimos só devem ser realizados quando são imprescindíveis e deve-se efetuar o mínimo indispensável de alterações, a fim de manter a integridade da obra.

Cesari Brand (1906 - 1988) foi quem deu os primeiros passos para a consolidação do restauro como campo disciplinar, buscando vincular o pensamento crítico às ciências e contrapondo o empirismo que perdurava até então. Brand propôs que a relação entre a estética e a história se resolva por meio do debate, o que vai de encontro à teoria de Camillo Boito, que encarava a obra apenas como documentos históricos.

A teoria de Brand denominou-se restauro crítico, pois define a restauração como “o momento metodológico do reconhecimento da obra de arte, na sua consistência física e na sua dúplici polaridade estética e histórica, com vistas à sua transmissão para o futuro” (BRAND, 2004, p. 30). O teórico não dá ênfase apenas no valor documental da obra, mas também afirma que os aspectos estéticos e históricos são indissociáveis.

Na sua teoria da restauração, Brandi (2004) formula dois princípios a serem observados nessa atividade. Primeiramente, deve-se restaurar “somente a matéria da obra de arte”, no intuito de conservarmos a imagem pela qual ela se manifesta, e deve-se preservar sua consistência material para que ela dure o maior tempo possível. Já o segundo princípio determina que “a restauração deve visar o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte, desde que isso seja possível sem cometer um falso artístico ou um falso histórico, e sem cancelar nenhum traço da passagem da obra de arte no tempo” (BRANDI, 2004, p. 31-33).

O evento seguinte que concedeu mais força para o movimento preservacionista foi a Segunda Guerra Mundial. Pois, nos anos posteriores, começaram a surgir as cartas patrimoniais, que são marcos na história de preservação do patrimônio. Esses eventos foram divisores de água na história da preservação, pois foram marcados por um processo de apropriação do patrimônio com a estruturação da noção de restauro e a necessidade de proteger o que é do povo. O “patrimônio nacional” passa a ser classificado e protegido, seja móvel ou imóvel. Assim, os bens passaram a ser registrados e classificados quanto à sua designação (CHOAY, 2010).

Em 1964, aconteceu em Veneza o II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, do qual resultou a Carta de Veneza. Essa carta ampliou a noção de patrimônio arquitetônico e assinalou a importância da conservação de áreas e estruturas edificadas, quer sejam urbanas, quer sejam rurais. Desde então, a noção de patrimônio vem se alargando com a criação de várias outras cartas patrimoniais.

Cartas, nas quais, apresentam novos conceitos de preservação e adaptação. Como a Carta de Burra, de 1980, que relata que preservação significa “a manutenção no estado de substância de um bem e a desaceleração do processo pelo qual ela se degrada”. A Carta de Veneza, de 1964, argumenta que a conservação do patrimônio tem o objetivo de torná-lo útil para a sociedade, demonstrando a importância de dar novos usos às edificações históricas. E essa conservação designará os cuidados a serem dispensados a um bem para que se possa preservar suas características que apresentem uma significação cultural. O tipo conservação será de acordo com o estado da obra, implicando ou não a preservação ou a restauração, além da manutenção; ela poderá igualmente compreender obras mínimas de reconstrução adaptação que atendam às necessidades e às exigências práticas, segundo a Carta de Burra (1964, p. 1).

Já a adaptação, conforme a Carta de Burra (1964, p. 2), corresponde ao “agenciamento de um bem a uma nova destinação sem a destruição de sua significância cultural”, resultando assim no uso compatível da edificação. O objetivo é promover uma utilização que não implique em mudanças na significação cultural da substância, mas sim modificações substancialmente reversíveis ou que requeira um impacto menor. Essa definição que se equipara ao conceito de reabilitação que, segundo o Manual de Elaboração de Projetos, é o “conjunto de operações destinadas a tornar apto o edifício a novos usos, diferente para o qual foi concebido” (BRASIL, 2005, p. 13).

3.1. TRAJETÓRIA PRESERVACIONISTA NO BRASIL

Na maior parte das cidades brasileiras, os centros históricos começaram a cada vez mais ficarem desabitados em decorrência do processo transformação urbana, quando os centros começaram a ter mais caráter comercial do que residencial. A funcionalidade dos edifícios é um importante fator para uma reabilitação e restauração. Assim como o objeto de estudo deste artigo, a residência de Eugênio Barros que passará a ter um uso comercial. Para entendermos de fato o processo de reabilitação é necessário compreender como surgiram as primeiras tentativas de intervenção do poder público para a preservação dos bens históricos e artes.

Visando a preservação desses bens que constituem o patrimônio cultural, o Poder Público, com a colaboração de toda a comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, Art. 216, V).

Dentre os meios legais de proteção ao patrimônio, destaca-se o tombamento, pois foi a primeira forma de proteção e preservação, que de acordo com o IPHAN pode ser compreendido como:

[...] um ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

As primeiras tentativas surgiram com a criação do primeiro órgão, em 1934, mas somente em 1936, que o Serviço do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional - SPHAN começou a funcionar em caráter provisório sob a direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade, por determinação de Gustavo Capanema (FONSECA, 1997). Conforme consta no relatório de atividades de Rodrigo Melo Franco de Andrade:

Tendo V. Excia. em 13 de abril do ano próximo findo solicitado ao Senhor Presidente da República autorização para dar início ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, logo que o Chefe de Estado concedeu essa autorização foi contratado o pessoal necessário para encetar os trabalhos essenciais e preparatórios que, de acordo com o plano traçado por V. Excia., deveriam ser realizados até que, paulatinamente e com os dados fornecidos pela experiência, fosse surgindo o plano definitivo de organização do Serviço, que tivesse de ser convertido em lei (ANDRADE, 1937, p.1).

O decreto-lei nº 25, publicado em 1937, oficializa a criação do SPHAN e regulamenta o instituto do tombamento. No artigo 1º, o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é definido como:

Art. 1º (...) o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro, 1937).

A criação do SPHAN em 1937 efetivou o processo de preservação do patrimônio no Brasil por meio do tombamento, permitindo que essa prática fosse normatizada e institucionalizada (FONSECA, 1997). Os objetivos da criação do SPHAN foram determinados no artigo 46 da Lei nº 378, no qual se afirmava: “fica criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a finalidade de promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional” (BRASIL, 1937, art. 46). A atuação nesse primeiro momento limitou-se em desenvolver o resgate da história, a construção da memória e o desenvolvimento da arquitetura moderna.

A partir da década de 1960, o cenário da preservação começa a mudar quando novos parâmetros sobre o que valeria preservar para as gerações futuras entraram em discussão. Os conceitos de patrimônio começam a se alargar, não apenas baseado no valor estético-estilístico do bem, mas também em outros valores culturais que o bem possa conter. Essa discussão perdurou pelas décadas de 1960 e 1970.

Essas transformações incumbiram-se na ideia de que as cidades-patrimônio não mais poderiam ser tratadas como obras de artes intocáveis e finitas, pois as cidades estão em permanente mutação. No início da década de 1970, diante da valorização e da recuperação das cidades patrimônio, foi implementado o Programa de Cidades Históricas - PCH, pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral - MINIPLAN, visando a descentralização da política de preservação nacional. Tinha como principal objetivo:

Preservar os monumentos tombados, tornando-os economicamente viáveis por meio de seu uso e, com isso, gerar renda advinda da atividade turística. A ideia era criar um círculo virtuoso de autossustentação econômica, ou seja, após os investimentos iniciais do Programa, a economia do turismo local financiaria a conservação dos monumentos (CORRÊA, 2015).

Na década de 1980 ocorreu uma ampliação oficial da noção de patrimônio, com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Os artigos 215 e 216 operaram uma revolução conceitual no direito vinculado à preservação do patrimônio. Além disso, o SPHAN passou por uma revisão dos processos de instrução dos tombamentos e dos critérios de seleção do bem, conferindo maior transparência e legitimidade científica às ações de preservação. Valores estéticos foram deixados de lado em alguns casos e parte significativa dos tombamentos passaram a ser fundamentados pelos valores históricos dos

bens, trazendo o valor documental para o primeiro plano como justificativa de preservação (NOTAS AULAS, 2020).

No estado do Maranhão, teve início em 1940 a preservação efetiva dos bens de natureza estadual por meio da esfera federal, o IPHAN, por possuir na capital São Luís um importante conjunto histórico urbano. Porém, somente em 1980 o escritório do IPHAN foi instalado na capital, sendo a 3º Superintendência Regional.

O processo de preservação no Maranhão percorreu um grande caminho, ainda que sua capital possua um acervo arquitetônico considerável, marcado por características francesas e portuguesas. O entendimento da noção de preservação foi se construindo aos poucos, mediante as leis que foram sendo criadas.

A primeira lei de preservação instituída no estado foi a de 22 de dezembro de 1948, que concedeu ao município de Alcântara o título de Monumento Nacional. Já na capital São Luís apenas em 1955, foi tombado o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico, mas somente em pontos específicos, sendo efetivado em 1975, 20 anos depois.

Em 15 de agosto 1973 foi criado o Departamento do Patrimônio Histórico Artístico e Paisagístico do Maranhão - DPHAP/MA, órgão da esfera estadual oficializado através de decreto-lei governamental:

Visando administrar com uma política de preservação, recuperação e revitalização de bens móveis e imóveis, assegurando a defesa, conservação e valorização do patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico do estado (ASSUNÇÃO, 2007, p. 60).

Além da capital São Luís, o Maranhão possui outras cidades históricas, que contemplam um considerável acervo arquitetônico e histórico. Dentre elas, é possível citar a cidade de Caxias,

que se tornou um importante cenário arquitetônico e histórico devido à guerra da Balaiada, que ocorreu entre os anos de 1838 e 1841 na área atualmente conhecida como Morro da Balaiada.

No ano de 1989, o DPHAP/MA visitou a cidade de Caxias para analisar seu Centro Histórico, que contempla vários exemplares da *Belle Époque*, como a residência do Governador Eugênio Barros, objeto de estudo deste artigo. Em 29 de novembro de 1990, o DPHAP/MA tombou o Centro Histórico, Arquitetônico e Área Paisagística do Município de Caxias por meio do Decreto nº 12.681, que foi publicado no Diário Oficial do Estado e assinado pelo governador João Alberto de Sousa (SOUSA, 2017). “O tombamento foi feito de forma coletiva, não especificando os edifícios a serem conservados, mas um perímetro urbano” que abrange a área do Rio Itapecuru, a linha da estrada de Ferro, a Avenida Getúlio Vargas, Rua São Benedito, Rua Afonso Pena, Rua Benedito Leite, Aarão Reis, passando pelo Morro da Balaiada até a Avenida General Sampaio, compreendendo também a Capela de Santo Antônio no bairro Ponte edificada no topo do Morro do mesmo nome, as encostas e escadaria existentes que dão acesso ao templo.(SOUSA, 2017)

3.2 FOME E AS POLITICAS PÚBLICAS



A primeira concepção de segurança alimentar foi divulgada no mundo após a Segunda Guerra Mundial. O alimento, em situação de guerra, é considerado um bem estratégico. O conceito de segurança alimentar é vinculado diretamente à questão da segurança nacional. A autossuficiência na produção de alimentos poderia deixar os países menos dependentes de

outras nações em momentos de crise entre países e em períodos de guerra (FOME ZERO, 2010).

No Brasil, as questões relacionadas à segurança alimentar e nutricional são identificadas devido à fome e a desnutrição. A questão da fome tornou-se um problema político desde a década de 30. Entre 1930 a 1967, o país iniciou seu processo de urbanização e industrialização, e o perfil epidemiológico e nutricional brasileiro nesse período caracterizava-se, sobretudo, pela elevada ocorrência de doenças nutricionais, relacionadas à miséria, à pobreza, à exclusão social e ao atraso econômico da época (PINHEIRO, 2008).

Em 1986, depois do Regime Militar, termo “segurança alimentar” aparece com mais força, graças à mobilização do movimento da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida (PROGRAMA FOME ZERO, 2010). Com a implantação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA13 - e da 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar no Brasil, em 1993, esse tema ganha destaque no país. Restaurantes com caráter similar voltaram a ser implantados nos centros urbanos na década de 1990.

Em 2003, foi criado o Programa Fome Zero, que visava combater a fome através de políticas públicas. No ano seguinte, esse tema teve o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, que passou a apoiar a instalação de equipamentos públicos por meio do programa Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional. O programa previa, além de restaurantes populares, a construção de cozinhas comunitárias e bancos de alimentos.

O funcionamento desse programa é papel do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ou seja, são estabelecimentos

administrados pelo poder público que se caracterizam pela comercialização de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir dignidade ao ato de se alimentar. Através desses restaurantes é possível oferecer à população uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira os segmentos mais vulneráveis nutricionalmente (BRASIL, 2004).

Os restaurantes populares têm como principal objetivo, oferecer refeições nutricionalmente balanceadas decorrente de processos seguros, ambiente confortável e acessível a qualquer pessoa,

“o preço a ser cobrado dos usuários dos restaurantes populares é de R\$ 1, 00, devendo o poder público responsável, estadual ou municipal, cobrir os custos das refeições. O preço total da refeição deverá ser constituído, considerando-se a sazonalidade dos insumos sem afetar a qualidade, a variedade e o número de refeições servidas.” (BRASIL, 2004, p. 10)

Esses restaurantes devem ainda funcionar como espaços multiuso para diversas atividades, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e representando um polo de contato do cidadão com o poder público. Nesses espaços, devem ser realizadas atividades de educação alimentar, como, por exemplo, palestras sobre valor nutricional dos alimentos, oficinas de aproveitamento e combate ao desperdício de alimentos, realização de campanhas educativas e também outras atividades com fins culturais e de socialização, tais como shows, apresentações e reuniões da comunidade (BRASIL, 2004).

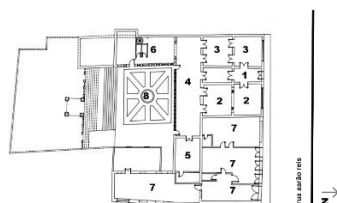
4. RESTAURANTE POPULAR CASAS

A Casa Eugênio Barro, está localizada na Rua Aarão Reis, nº 640, Bairro Centro, dentro do perímetro de Zona de Proteção Histórica definido pelo Decreto nº 12.681, de 29 de novembro de 1990. É datada do séc. XIX, supostamente de 1890 - 1900, a residência pertencia ao Sr. José Manoel de Araújo, que pouco se sabe sobre sua trajetória. Diz-se que em 1926, pouco tempo depois da morte de José Manoel de Araújo, sua esposa, Maria Luísa Silva Araújo, agora então viúva, vende a casa para Balbino Barros, pai de Eugênio Barros, que casou-se em 19 de junho do mesmo ano, no qual, seu pai presenteou com a residência situada na Aarão Reis.

Eugênio Barros, viveu na residência até meados de 1960, quando se mudou para o Rio de Janeiro. Desde então, os únicos registros de ocupação, foi em 5 de abril de 1995, quando a casa foi vendida para a Prefeitura Municipal de Caxias Maranhão, como consta no registro de compra e venda.

A residência tem um padrão de arquitetura tradicional. Como mostra a planta baixa (figura 46) “as salas da frente e as portas do comércio aproveitam as aberturas sobre a rua, ficando as aberturas do pátio para iluminação do local de permanência das mulheres e do local de serviço e trabalho”. (REIS FILHO, 2000)

Figura 01 - Planta Baixa

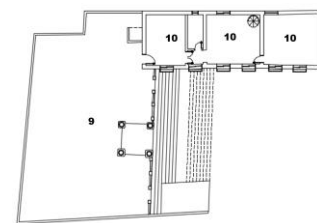


Fonte: Autor (2020).

A circulação da edificação é feita através de um corredor central (1) que conecta à porta da

rua ao fundo da casa, longitudinalmente. De acordo com as pesquisas realizadas in loco, e livros sobre a arquitetura tradicional, supõem-se que no pavimento térreo o programa divide-se em: (2) sala de visitas; (3) quartos; (4) sala de viver ou varanda; (5) sala; (6) cozinha e serviços; (7) loja; (8) pátio interno. Já no pavimento superior: (9) jardim e (10) setor íntimo, como mostra as figuras 01 e 02.

Figura 02- Planta Baixa Pav. 1



Fonte: Autor (2020).

Possui características marcadas pela simetria, pilares dóricos, aberturas arcadas, esquadrias em veneziana outras com bandeiras ornamentadas, uso das cores claras e tons pastéis e riqueza de ornamentos na fachada geométricos, mediante toda a análise, pode-se constatar que a edificação se configurando eclética com traços do neocolonial.

Vale ressaltar que a residência do Governador Eugenio Barros sofreu uma modificação significativa em sua fachada ao longo dos anos, mas não se sabe a data que ocorreu essa alteração. Pode-se notar anteriormente a reforma, que a residência possuía fachada bem marcada, com emprego de elementos geométricos simétricos e predomínio de cheios e vazios, a platibanda possuía ornamentos e pináculos (Figura 03).

Figura 03- Fachada antes das modificações



Fonte: Eziqiuo Barros

No momento presente, percebe-se (Figura 04) que todos os ornamentos que compuseram a platibanda, incluindo o recorte em semicírculo foram extraídos, assemelhando-se as platibandas do período classicista brasileiro.

Figura 04- Fachada após modificações



Fonte: Autor (2020)

4.1 PARTIDO E CONCEITO

Os conceitos que nortearão este projeto estão pautados nas teorias de intervenções patrimoniais e na necessidade de dar um novo uso para a Casa do Governador Eugênio Barros, que se encontra em processo de degradação.

Deste modo tem-se como premissa para o projeto de reabilitação os princípios de mínima intervenção, versatilidade, flexibilidade, distinguibilidade, reversão de danos, compatibilidade dos materiais, conforto, acessibilidade e o diálogo entre a pré-existência e o programa de necessidade proposto, além de buscar valorizar os elementos tradicionais da cultura local.

Para o alcance dos conceitos mencionados, o partido terá como premissa a preservação, de todos os aspectos arquitetônicos, estilísticos e continuação do gabarito já existente, no qual as ampliações propostas para o projeto se alinharam de forma simples sem que se perca o sentido de unidade e evidenciando que o mesmo não pertence a pré-existência, no qual as técnicas e elementos contemporâneos aplicados são compatíveis com os existentes para realçar o

novo.

Fez-se necessário para melhor atender os parâmetros de reversão de danos e a proposta de adequação a nova função, a demolição de todas as paredes que não corresponde ao programa original da casa, que foram acrescentadas em decorrência das ocupações anteriores. Assim, o projeto buscou prezar pelos espaços já existentes, adequando os novos usos nesses ambientes, usou paredes de DryWall para a distribuição dos espaços internos sem danificar a substância do bem. De forma geral a proposta buscou a valorização da preexistência e utilizou-se do princípio da mínima intervenção.

Para destacar o novo uso implantado, a identificação será instalada na fachada de forma discreta e perpendicular ao lado da entrada principal com auxílio de uma mão francesa, para não obstruir a visão da edificação, respeitando o Art. 63 da Lei 2.310/2016 que institui o Código de Postura do Município de Caxias (MA). A logomarca criada resulta de um dos elementos mais marcantes na residência, as janelas, e o nome do restaurante foi pensado com base na dualidade da edificação e unificação da proposta projetual (Figura 05), no qual recebeu o nome de Casas. O presente projeto buscou trazer esse sentimento de pertencimento e aconchego para os usuários.

Figura 05 - Logomarca



Fonte: Autor (2020)

Em consonância ao Art. 18 do Decreto 25 de 1937, que dispõem que não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, sob

pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, já que a mesma se enquadra em um perímetro tombado. Propõe-se a realocação do poste de iluminação que impossibilita uma visualização clara da edificação como mostra a figura 06, além de estar locado frente ao espaço proposto para a reabertura de portas, que de acordo com a análise in loco foram vedadas com alvenaria.

Figura 06 - Poste de Iluminação



Fonte: Autor (2020)

Figura 07 - Fachada



Fonte: Autor (2020).

Figura 08 - Mão francesa com letreiro



Fonte: Autor (2020).

4.2 ADAPTAÇÃO DA EXISTÊNCIA AO PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR

O programa de necessidades do projeto proposto na casa do Governador Eugênio Barros, foi pensado de modo a atender as atividades comerciais e lúdicas, tendo como parâmetro as etapas de funcionamento e a setorização proposta pelo Roteiro de Implantação Restaurante Popular, adequando a realidade e limitações do espaço existente e de forma harmônica.

A residência possui uma área que foi ampliada para comportar as ocupações anteriores. Visto as limitações de espaço, essa

área ampliada foi mantida para facilitar a adaptação do programa adotado. Foi imprescindível a construção de sanitário externos para atender a área lúdica, que corresponde ao bar e café.

Na recepção e salão de mesas, foi mantido todas as características da edificação. O piso existente do piso já não existia, então optou-se por colocar o ladrilho hidráulico remetendo a época da construção. Retirou-se o forro de PVC colocado para o uso anterior, por forro de bambu.

Figura 09 - Recepção



Fonte: Autor (2020).

Figura 10 - Salão



Fonte: Autor (2020).

No que diz respeito a setorização, foi pensada conforme a necessidade de cada área do programa, onde a área de serviços, dispõe da cozinha industrial foi locada na residência comercial, pode-se melhor dispor os espaços para um fluxo de serviço coerente, sem que fosse necessário interferir na preexistência. A residência principal, foi pensada para o atendimento ao público, onde está situada toda a área de mesa, bar, café e sanitários.

As portas centrais da edificação comercial permaneceram fechadas, pois atrás delas situa-se a área de higienização dos alimentos, apenas as portas da extremidade da direita e esquerda serão abertas. A da esquerda será usada para saída de resíduos (lixo), a porta à direita para a

descarga e abastecimento do restaurante. O primeiro contato do alimento é com a área de higienização, depois vai para o armazenamento na despensa seca e fria, e segue para a área de preparo e cocção, como mostra a planta de layout e fluxos (Figura 11 e 12).

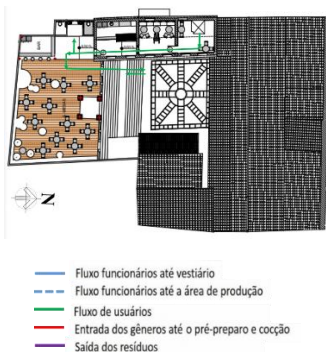
A entrada dos funcionários ocorre pela entrada principal, a mesma dos clientes, visto as limitações físicas da edificação e pôr os horários de entrada serem distintos, foi a solução mais viável, de forma a possibilitar um fluxo ordenado e sem cruzamentos em todas as etapas da preparação de alimentos e a facilitar as operações de manutenção, limpeza e, quando for o caso, desinfecção. O acesso às instalações da cozinha é controlado e independente, e os funcionários só adentram após passar pela higienização.

Figura 11 - Layout Térreo



Fonte: Autor (2020)

Figura 12 - Layout Pav. 1



Fonte: Autor (2020)

A cozinha foi projetada de acordo com a capacidade do atendimento ao público, funcionários necessários e a área mínima

disposta. O Roteiro de Implantação de Restaurante Popular recomenda que os espaços de preparo de carnes, vegetais, sucos e massas seja separado da área de cocção, mas o fator limitante é o espaço, então a proposta foi a criação de uma cozinha de apoio (pâtisserie) para preparação de sucos, sobremesas e massas e o pré-preparo de carnes e vegetais funcionem no mesmo espaço da cocção, apenas delimitado por bancadas organizadas mediante o fluxo de trabalho.

Figura 13 - Cozinha de Apoio



Fonte: Autor (2020)

Figura 14 - Cozinha



Fonte: Autor (2020)

Será necessário para o funcionamento do restaurante de forma que não ocorra sobrecargas, 2 cozinheiras, 4 auxiliares de cozinha e 2 auxiliares de limpeza, sendo uma apenas para o setor de serviço e outra para o salão.

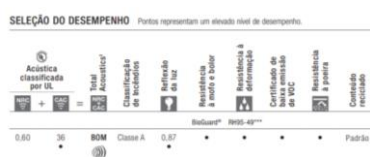
A despensa de armazenamento dos alimentos foi dimensionada para comportar a quantidade de alimentos para uma semana, ou seja, de forma proporcional a quantidade de tempo do abastecimento. A recomendação de acordo com o Manual de Implantação de Restaurante Popular é que o armazenamento seja realizado em câmaras frias, mas por se

tratar de uma edificação histórica e como já mencionado, há espaço limitado, então, foi adotado uma despensa, no qual faz uso de freezer verticais, que suprimam a necessidade de armazenamento dos congelados.

Como a edificação é conjugada, sem aberturas laterais, impossibilita-se a ventilação natural. Para garantir a renovação do ar e a manutenção do ambiente livre da condensação de vapores que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária do alimento, foi utilizado exaustores mecânicos no teto da cozinha, em locais estratégicos para que não fique sobre a área de preparação da alimentação.

O forro utilizado para o setor de serviços, em especial a cozinha industrial é o Bioguard Acoustic. Os forros foram desenvolvidos especificamente para ambientes que precisão de alto índice de higienização, portanto oferecem proteção conta a contaminação biológica, além de possuírem um elevado nível de desempenho.

Figura 15 - Desempenho do forro Bioguard Acoustic



Fonte: Armstrong Ceilings (Acesso em 2020)

O pátio existente permaneceu, porém, foi destinado ao uso de mesas externas para auxiliar o restaurante e também servi como espaço lúdico e ser utilizado no período noturno para eventos ou qualquer outra atividade de cunho cultural. Para fazer o sombreamento das mesas foi proposto uma cobertura abre e fecha, que possui a tecnologia AeroTeto, conhecida internacionalmente como a primeira pérgola Bioclimática do mundo, criada e patenteada pela Zetaflex.

Portuguese
ReonUniFacema. 2022 Out-Dez; 6(1)

Figura 16 - Área de mesas bar



Fonte: Autor (2020).

Figura 17 - Área Lúdica



Fonte: Autor (2020).

A AeroTeto é um sistema de cobertura articulada, desenvolvida para suportar as temperaturas brasileiras, permite abertura de 0 a 90° graus, para um melhor controle da ventilação e iluminação, podendo fechar totalmente em dias de chuva. preparada para garantir conforto e segurança. Existem algumas versões de modelo com tipos específicos de acabamentos, dentre elas a escolhida para compor esse projeto foi a Premium Color, que possui pintura eletrostática automotiva.

No pátio interno a um desenho no piso feito com recortes com desníveis de 10 cm. Para preservar o desenho existente e proporcionar a acessibilidade, foi adotado um piso elevado com chapas de vidro laminado 22 mm com película antiderrapante, ante raios e toda em estrutura metálica.

Figura 18 - Pátio interno



Fonte: Autor (2020)

Em consonância com a NBR 9050, para

garantir a acessibilidade foi projetado rampas na entrada principal, e nos demais desníveis internos da edificação, respeitando a inclinação adequada de 8,5%. Dado que, a edificação tem um pavimento superior, inseriu-se uma plataforma elevatória para que qualquer pessoa possa acessar sem realizar grandes esforços.

Os revestimentos propostos para o Restaurante Popular foram escolhidos de acordo com a tipologia, função de cada ambiente. Para o setor de serviço, que faz o manuseio dos alimentos desde a entrada até o descarte dos resíduos, tanto piso como parede a Portaria CVS nº 6/1999 recomenda que seja de “material liso, resistente, impermeável, lavável, de cores claras e em bom estado de conservação, antiderrapante, resistente ao ataque de substâncias corrosivas e que seja de fácil higienização (lavagem e desinfecção)” (1999, p.5). Visto isso, o revestimento adotado foi o Incefra Técnica Loft 35x35 Branco, que atende os pré-requisitos da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Já nas áreas de atendimento ao público o piso indicado foi ladrilho hidráulico 20x20.

A tinta proposta é a Tinta Mineral Eossílica Premium, que é um produto mineral a base de silicato de potássio, isento de compostos orgânicos voláteis. Possui acabamento fosco e permite que as paredes respirem, diminuindo as chances de causar bolhas e descascar, conforme os critérios do IPHAN, para projetos de restauro.

5. CONCLUSÃO

O estudo discute os conceitos evolutivos de preservação, então, foi efetuado uma narrativa teórica abordando todo os conceitos relacionados ao patrimônio histórico, ao objeto

de estudo escolhido, seu entorno e a viabilidade de adaptação dos prédios históricos em novas configurações comerciais, em ênfase os residenciais, assim como a proposta de novo uso - restaurante popular, esses são componentes fundamentais para que conseguisse identificar e conhecer o bem, assim como suas limitações em relação ao novo uso.

Deste modo, a proposta do Restaurante Popular foi justificada e pautada na adequação da preexistência, adaptando o programa de necessidades do equipamento com espaços dinâmicos que além do uso já pré-definido, possa acontecer ações culturais pontuais, contribuindo para sua reabilitação.

Portanto, constatou-se que além de explicitar que uma edificação histórica pode sim ter novos usos e se modernizarem e terem funções diferentes dos quais foram originalmente projetadas, sem que sejam descaracterizadas, podem permanecer sua relevância histórica e cumprir sua função social, sem cometer falso histórico.

6. REFERÊNCIAS

1. ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. **Relatório das ocorrências verificadas e das atividades realizadas pelo Sphan em 1936, 23 de janeiro de 1937.** MESP/SPHAN: Rio de Janeiro, 1937. Arquivo da FGV/RJ.
2. ASSUNÇÃO, Patrícia De. **Educação patrimonial em São Luís: estudo sobre a atuação dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural de São Luís.** 2007. 75 f. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2007.
3. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União.** 5 dez. 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 18 abr. 2020.
4. BRASIL. Decreto-Lei Nº 1.238, de 2

de maio de 1939. Dispõe sobre a instalação de refeitórios e a criação de cursos de aperfeiçoamento profissional para trabalhadores. BRASIL. **Diário Oficial da União**. 6 mai. 1939. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1238-2-maio-1939-349345-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 30 abr. 2020.

5. BRASIL. Decreto-Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Organização ao Ministério da educação e Saúde Pública. **Diário Oficial da União**. 15 jan. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L0378.htm> Acesso em: 30 abr. 2020.

6. BRASIL. Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**. 6 dez. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm> Acesso em: 18 abr. 2020.

7. BRASIL. **Lei nº. 8.029**. Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências. 12 abr. 1990. Brasília/DF: 1990b.

8. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual Programa Restaurante Popular**. Brasília, DF. 2005. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pr_ojeto_logico_restaurante_popular.pdf> Acesso em: 10 mar. 2020.

9.

10. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Restaurantes Populares: Roteiro de Implantação 2007**. Disponível em: <<https://www.yumpu.com/pt/document/read/28725775/roteiro-de-implantacao-a-restaurantes-populares-universidade->>> Acesso em: 16 fev. 2020.

11. BRASIL. **Programa Fome Zero**. Vol. 1. Brasília, 2010. Disponível em: <corrigir o link> Acesso em: 30 fev. 2020.

12. CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Unesp, 2011.

13. CREA-SP. **Patrimônio histórico: como e por que preservar**. 3. ed. Bauru: Canal 6, 2008.

14. ECONODATA. **Listas de empresas em Caxias - MA**. Disponível em: <<https://www.econodata.com.br/lista-empresas/MARANHAO/CAXIAS>> Acesso em: 28 mar. 2020.

15. FONSECA, Maria Cecília Londres et al. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 1997.

16. GOMIDE, J. H.; SILVA, P. R.; BRAGA, S. M. N. **Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural**. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005. E-book.

Portuguese

ReonUniFacema. 2022 Out-Dez; 6(1)

Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec1_Manual_de_Elaboracao_de_Projetos_m.pdf> Acesso em: 5 nov. 2019.

17. ICOMOS. **Carta de Atenas de 1933**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA MODERNA, 4., 1933, Atenas. Cartas Patrimoniais. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2020.

18. ICOMOS. **Carta de Burra de 1980**. In: CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS, 1980. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Burra%201980.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2020.

19. ICOMOS. **Carta de Veneza, de maio de 1964**. In: CONGRESSO DE ARQUITETOS E TÉCNICOS DOS MONUMENTOS HISTÓRICOS, 2., 1964, Veneza. Cartas Patrimoniais. Vêneto, 1964. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2020.

20. ICOMOS. **Carta do Restauro de 1972**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20do%20Restauro%201972.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2020.

21. L'ABBATE, S. As políticas de alimentação e nutrição no Brasil. I período de 1940-1964. **Rev. Nutr. Campinas**, v. 1, n. 2, p. 87-138, jul./dez. 1988.

22. REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. **Conselho Consultivo**. In: _____. (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete). ISBN 978-85-7334-279-6. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/51/conselho-consultivo-do-patrimonio-cultural-1990-1994>> Acesso em: 28 abr. 2020

23. SOUSA, Geysane S. **Tombamento para quem?** Um estudo da legislação do patrimônio em Caxias. 5º Seminário Ibero-americano, 2017. Disponível em: <<https://cdn.even3.com.br/anais/68798.pdf>> Acesso em: 31 maio 2020.